

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso, (TCC) é requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia e constitui-se em atividade acadêmica que, guiada pelos princípios da relevância científica e social, tem como propósito o estudo da área do conhecimento relacionada ao Curso de Graduação realizado pelo aluno. Esta pesquisa deverá ser desenvolvida com o apoio da orientação e avaliação de um professor da área do conhecimento do curso indicado pela coordenação, cujo tema de pesquisa esteja ligado a linha de pesquisa do referido curso de graduação. O projeto de pesquisa é parte integrante do aprendizado dos graduandos da FACEAS além de ser uma atividade intelectual, realizada no decorrer do curso. Têm-se como objetivo desenvolver a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso de Graduação, de forma ética, crítica e reflexiva; estimular a produção e a disseminação do conhecimento, através de desenvolvimento de pesquisa científica, além de promover a capacidade de criação, inovação e produção.

### ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TCC

- ✚ O TCC poderá ser desenvolvido como pesquisa acadêmica ou tecnológica, de modo a produzir conhecimento ou desenvolver metodologias, processos e produtos relacionados à área de formação do graduando;
- ✚ O graduando poderá solicitar ao Coordenador do Curso a substituição de seu Professor Orientador, mediante justificativa por escrito, e a indicação de um novo orientador;
- ✚ O Professor Orientador poderá solicitar à Coordenação do Curso seu afastamento da orientação, mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada;
- ✚ A elaboração do trabalho de pesquisa é individual e de responsabilidade exclusiva do graduando;
- ✚ A disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica tem como objetivo oferecer subsídios para a realização da pesquisa e produção do relatório final;
- ✚ O TCC será concluído e avaliado dentro dos prazos formais do calendário acadêmico, respeitando-se o período máximo admitido para a integralização de cada curso.
- ✚ O TCC será apresentado na forma de trabalho escrito, organizado e formatado, atendendo aos critérios estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- ✚ Em caso de fraude na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o mesmo será encaminhado para avaliação de uma comissão interna, definida pelo Colegiado do Curso. São consideradas fraudes: Apresentação de trabalho elaborado por outrem, plágio e Infidelidade de dados e informações na Pesquisa.

- ✚ O TCC será avaliado considerando-se os critérios estabelecidos pelos Cursos, expressando-se a avaliação através dos conceitos: aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.
- ✚ O graduando caso seja reprovado, deverá voltar a cursar a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.
- ✚ O graduando deverá protocolar junto a Secretaria, até o último dia letivo do semestre prazo máximo, 1 (um) exemplar da versão definitiva da Pesquisa, impresso e encadernado em capa dura e 1 (um) em CD ou DVD, com um arquivo no formato pdf.
- ✚ Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para reencaminhá-lo, com as devidas alterações, para o seu orientador examinar e mais 05 (cinco) dias para realizar o depósito com protocolo junto a secretaria.
- ✚ Somente fará jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Graduação o aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas e no Trabalho Final de Pesquisa, sem nenhuma restrição, e que tenha entregado a versão definitiva na Secretaria Acadêmica de Graduação.
- ✚ A entrega da versão definitiva do TCC é requisito obrigatório para a emissão do Certificado e da Declaração de Conclusão de Curso;
- ✚ Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos (as) Coordenadores (as) do Curso, junto ao Colegiado, sob a orientação da Diretoria Geral da FACEAS.